

**DECRETO N° 19.488, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.**

**Altera o inc. I do art. 1º do Decreto nº 19.044, de 1º de junho de 2015 – que nomeia os Membros do Conselho Gestor conforme previsto no art. 6º da Lei Complementar nº 744, de 28 de outubro de 2014, e institui seu Conselho Gestor – alterando os membros da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) no Fundo Municipal de Apoio à Implantação do Sistema Cicloviário (FMASC).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterado o inc. I do art. 1º do Decreto nº 19.044, de 1º de junho de 2015, conforme segue:

“Art. 1º .....

I – Márcio Neves Ramos, matrícula 19.453 e Antônio Carlos Selbach Vigna, matrícula nº 10.600, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);

..... ” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2016.

José Fortunati,  
Prefeito.

Vanderlei Luis Cappellari,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.